



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988  
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**LOCADORA:** Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli CNPJ: 15.739.099/0001-15, com sede na Av. Paulo VI, 184 – Sala 01, Bairro Sumaré, São Paulo-MG, telefone (011) 4800-3157, representada por Sr. Marcos Guandalini, RG nº 30.199.470-5 SSP/SP e CPF 267.643.638-46.

**LOCATÁRIA:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, em Uberlândia, representada pelo Presidente, Dr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, Carteira de Identidade nº MG-3.528.407-SSP/MG e CPF nº 539.365.666-15.

### FUNDAMENTO:

1. O presente Aditivo fundamenta-se no Processo nº 10/2020, Dispensa de Licitação nº 09/2020, no Contrato 09/2020, no art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93 e ainda na justificativa anexa, parte complementar deste Aditivo.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor até 18/12/2020.
2. Pela prorrogação na vigência ora proposta, a AMVAP pagará à Locadora o valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pela locação dos equipamentos, considerando o período de 23/10/2020 a 18/12/2020, nos termos da proposta apresentada pela Contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente da AMVAP, a Contratada e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 23 de Outubro de 2020.

Anuar Arantes Amui  
Presidente da AMVAP - LOCATÁRIA

GUANDALINI  
EQUIPAMENTOS  
TOPOGRAFICOS EIRELI  
ME:15739099000115

Assinado de forma digital por  
GUANDALINI EQUIPAMENTOS  
TOPOGRAFICOS EIRELI  
ME:15739099000115  
Dados: 2020.10.21 08:40:37 -03'00'

Marcos Guandalini  
Guandalini Equip. Topográficos Eireli - LOCADORA

### Testemunhas:

Nome: Darcione Medeiros D. Guntel CPF: 089.420.916-99 Ass.: Darcione

Nome: Aline Costa de Andrade CPF: 090.409.266-62 Ass.: Costa

Alexandre Ferreira da Silva Paiva  
OAB/MG nº 143.400



CISTM – Extrato do Segundo Termo Aditivo Bilateral do Contrato 28/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, tendo como objeto a supressão de parte do valor do Contrato 28/2020 na ordem de R\$1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais). Com esta supressão, o valor do Contrato 28/2020 passará para o montante de R\$2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**DF1E8EAB

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**BILATERAL DO CONTRATO 31/2020**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Bilateral do Contrato 31/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, tendo como objeto a supressão de parte do valor do Contrato 31/2020 na ordem de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Com esta supressão, o valor do Contrato 31/2020 passará para o montante de R\$900,00 (novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019, inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**3D13F803

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**BILATERAL DO CONTRATO 50/2020**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Bilateral do Contrato 50/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, tendo como objeto a supressão de parte do valor do Contrato 50/2020 na ordem de R\$9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais). Com esta supressão, o valor do Contrato 50/2020 passará para o montante de R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019, inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**6E5CFBDD

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**BILATERAL DO CONTRATO 65/2020**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Bilateral do Contrato 65/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, tendo como objeto a supressão de parte do valor do Contrato 65/2020 na ordem de R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Com esta supressão, o valor do Contrato 65/2020 passará para o montante de R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019, inciso II do § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa anexa ao termo de supressão. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).

Uberlândia-MG, 20 de outubro de 2020.

**DARIO BORGES DE REZENDE**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Claudia Guimarães Ferreira Sousa  
**Código Identificador:**DB387EC2

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 09/2020 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO**  
**DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO**  
**PARANAÍBA – AMVAP E GUANDALINI EQUIPAMENTOS**  
**TOPOGRÁFICOS EIRELI.**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e Guandalini Equipamentos Topográficos Eireli, inscrito no CNPJ nº 15.739.099/0001-15, firmado em 23/10/2020. Base Legal: Lei Federal n.8.666/93. Objeto: 1). prorrogação da vigência do Contrato 09/2020, datado de 30 de junho de 2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor até 18/12/2020; 2). Pela prorrogação na vigência ora proposta, a AMVAP pagará à Locadora o valor de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pela utilização dos equipamentos, considerando o período de 23/10/2020 a 18/12/2020, nos termos da proposta apresentada pela Contratada; Vigência: 23/10/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 23 de Outubro de 2020.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
**Código Identificador:**D137DE6A

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 180/2020**

CISTM – Extrato do Contrato 180/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de 100 (cem) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, em Ituiutaba. Valor do Exame: R\$193,79 (cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Total do contrato: R\$19.379,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 06/2019. Vigência: de 22/10/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site [www.cistm.com.br/licitacoes-2020](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2020).